

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO,
DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 7.528, DE 2006.**

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este Projeto de Lei estabelece procedimentos para o afastamento do exercício do cargo de servidores que detenham informações privilegiadas na gestão da coisa pública.

No curso do debate, foi apresentada uma subemenda de Relator, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. E concordamos que ela aumenta o período de dispensa para 6 meses e que, de certa maneira, compatibiliza e permite que esse procedimento garanta ao servidor público os seus direitos trabalhistas. E, ao mesmo tempo, mantenha-o resguardado de qualquer possibilidade de interferência na sequência das atividades do órgão que se afasta, garantindo-lhe, portanto, a probidade, a iniciativa e a lisura da sua participação nesse cargo do qual se afasta.

Com essas considerações, nós somos pela aprovação da subemenda do Relator, que é a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e rejeitamos as demais, na forma do texto que apresentamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

[zilfa1] Comentário:
Sessão:068.2.54.O Quarto:35/1
Hora:18:30 Taq.:Cláudia Márcia
Rev.:Zilfa